



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JAKELINE CARVALHO DE MESQUITA

DESTINATÁRIO	AHRNON OLIVEIRA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
---------------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DA PARÁ, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo dar suporte técnico e transparência pública de dados pela lei complementar nº 131/2009 (lei de transparência pública) e a lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), a empresa especializada visa atender às demandas administrativas, promovendo a modernização da gestão pública municipal, assegurando transparência, eficiência e conformidade legal.

2.2. Assim a relevância do serviço exige providências necessárias para confecção de processo administrativo de dispensa de licitação para a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa especialista em serviços de locação de Software para gerenciamento de contabilidade pública na Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará:

- a) Transparência pública de dados prevista na lei complementar nº 131/2009 – lei de transparência.
- b) Lei nº 12.527/2011 lei de acesso a informação que cria procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação.
- c) Gestão de notas fiscais, nota fiscal eletrônica atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. A contratação busca assegurar a conformidade com normas constantes na nova lei de licitações nº 14.133/21, com o intuito de promover a transparência e responsabilidade, sobretudo prevenindo possíveis irregularidades e/ou erros, prezando pela eficiência e legalidade nas contratações públicas.



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

4. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser executados junto à Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará podendo ser realizado de forma remota na sede da empresa, conforme demanda.

5. PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. Comissão de Licitações – JAKELINE CARVALHO DE MESQUITA.

Santa Luzia do Pará/PA, 27 de Fevereiro de 2025.

Jakeline Carvalho de Mesquita
Comissão de Licitações

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
DO PARÁ